

## Ato n° 242/2022

O presidente da Federação Pernambucana de Futebol-FPF-PE, considerando a necessidade de regulamentar a eleição a ser realizada na Liga Desportiva de Igarassu no corrente ano, resolve:

- 1- Determinar que o presidente Antônio Martins dos Santos constitua comissão eleitoral no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste para fins de elaborar e publicar edital de convocação para a deferida eleição.
- 2- Determinar que a eleição se realize até 10 (dez) de julho, sob pena de intervenção da FPF na Liga Desportiva de Igarassu.
- 3- Determinar que o presidente Antônio Martins dos Santos responda administrativamente pela presidência da Liga em referência até a realização da eleição de que trata o item 02 deste ato.

Cumpra-se.

Recife, 13 de junho de 2022.

Evandro Carvalho,

Presidente.